



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do inciso I do art. 42 c/c o art. 45 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, jornada de trabalho especial reduzida de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, a partir de 10 de fevereiro de 2023, aos seguintes servidores públicos efetivos:

I – Lilia Alves Fleury, matrícula 226901, inscrita no CPF sob o nº. 027.132.291-89, ocupante do cargo público de Técnico de Administração e Finanças e lotada no Centro de Saúde JK/SMS; e

II – Cosmelito Moraes da Silva, matrícula 259701-1, inscrito no CPF sob o nº. 951.022.051-53, ocupante do cargo público de Professor e lotado no Escola Municipal Sebastiana Maria de Jesus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 10 / 02 2023